



Caixagest

CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS

Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto

2014

Relatório e Contas

RELATÓRIO DE GESTÃO

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

Internacional

Segundo as estimativas intercalares de janeiro divulgadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), em 2014, a economia mundial terá crescido a um ritmo idêntico ao do ano anterior, 3,3%. A evolução do crescimento não foi, uma vez mais, homogénea entre as principais regiões e economias. Enquanto, por exemplo, nos EUA e no Reino Unido a atividade ganhou intensidade ao longo de 2014, assente sobretudo na procura interna, na Área Euro, embora a economia tenha voltado a crescer após dois anos de contração, o ritmo de atividade permaneceu modesto.

Apesar da notória exceção da Reserva Federal norte-americana, a qual, conforme planeado, finalizou em outubro o seu programa de compra de ativos, a tendência dominante foi de adição de novos estímulos monetários por parte dos principais bancos centrais. O avolumar das preocupações com os níveis muito baixos da inflação e a necessidade de incentivar a concessão de crédito para induzir maior crescimento económico, constituiu as principais razões para as medidas tomadas. Estas traduziram-se na descida de taxas de juro e no uso de instrumentos não convencionais, como a compra de ativos.

INDICADORES ECONÓMICOS MUNDIAIS

	Taxas de variação (em %)				Taxas (em %)	
	PIB		Inflação (b)		Desemprego (b)	
	2013	2014	2013	2014	2013	2014
União Europeia (a)	0,0	1,3	1,5	0,6	10,8	10,3
• Área do Euro	-0,5	0,8	1,4	0,4	12,0	11,6
• Alemanha	0,1	1,5	1,6	0,8	5,2	5,0
• França	0,3	0,4	1,0	0,6	10,3	10,3
• Reino Unido	1,7	2,6	2,6	1,5	7,6	6,3
• Espanha	-1,2	1,4	1,5	-0,2	26,1	24,3
• Itália	-1,9	-0,5	1,3	0,2	12,2	12,8
EUA	2,2	2,4	1,5	2,0	7,4	6,3
Japão	1,6	0,1	0,4	2,7	4,0	3,7
Rússia	1,3	0,2	6,8	7,4	5,6	5,6
China	7,7	7,4	2,6	2,3	4,1	4,1
Índia	5,0	5,6	9,5	7,8	n.d.	n.d.
Brasil	2,5	0,3	6,2	6,3	5,4	5,5

FMI: World Economic Outlook - Update - janeiro de 2015

(a) Comissão Europeia: European Economic Forecast - fevereiro de 2015

(b) FMI: World Economic Outlook - outubro de 2014 (para os países não membros da UE)

Outros fatores que mereceram a atenção dos agentes económicos e dos mercados financeiros ao longo do ano tiveram origem em acontecimentos de ordem geopolítica. Neste âmbito, duas crises se destacaram, a primeira entre a Ucrânia e a Rússia, a segunda decorrente dos avanços de grupos radicais no Iraque e na Síria. A outro nível, salienta-se a realização de eleições antecipadas no Japão, na sequência da decisão de postecipar a nova subida do IVA, das quais resultou a recondução do Primeiro-Ministro, Shinzo Abe.

Nos EUA, após um início de ano marcado pelo impacto negativo das condições climatéricas adversas, que levaram o PIB a registar o primeiro trimestre de contração dos últimos três anos, os indicadores económicos recuperaram de forma assinalável a partir da primavera. E nos dois trimestres seguintes assistiu-se, inclusive, ao período de maior crescimento da última década, o qual se cifrou em 4,6% e 5,0%, em cadeia e anualizado, em cada um dos trimestres, respetivamente.

No Japão, em consequência do aumento do IVA, a economia japonesa voltou a cair em recessão técnica, o que levou, como referido, à convocação de eleições antecipadas e à adoção de novas medidas de estímulo por parte do banco central, num ano em que a inflação registou o segundo ano consecutivo de variação positiva, algo a que já não se assistia desde 2008.

As economias emergentes denotaram um novo abrandamento, apesar de manterem um nível de crescimento superior ao verificado nos países desenvolvidos. Condições menos favoráveis, quer de natureza cíclica, quer de natureza estrutural, ditaram esse arrefecimento. Os países mais dependentes da exportação de matérias-primas foram particularmente afetados pela evolução negativa dos preços das mesmas.

No bloco asiático, onde o crescimento continua a ser mais forte, a China obteve uma expansão de 7,4%, ainda assim o valor mais baixo dos últimos 24 anos. Por seu turno, o Brasil, principal economia da América Latina, registou uma recessão técnica durante o primeiro semestre; não obstante, e em consequência dos níveis elevados de inflação, o Banco Central do Brasil manteve o processo de aumentos da taxa diretora, que encerrou o ano em 11,75%. Na Rússia, o ano foi marcado por uma elevada incerteza, decorrente da queda do preço do petróleo e do abrandamento da atividade induzido pelas sanções económicas impostas ao país, o rublo registou nesse período uma depreciação de 79,8% face ao dólar, tendo o Banco Central da Rússia sido obrigado a decretar aumentos da taxa diretora em cinco ocasiões, a qual encerrou o ano em 17%.

Os níveis de desemprego a nível global permanecem, em termos históricos, ainda muito elevados, apesar de terem registado de uma forma geral uma redução. A pressão sobre o crescimento dos salários manteve-se, desta forma, muito contida, o que, em conjunto com a queda do preço das matérias-primas, sobretudo do petróleo no segundo semestre do ano, levou a uma descida dos níveis de inflação em diversos países desenvolvidos.

Europa

De acordo com as Estimativas do Outono da Comissão Europeia, a atividade na Área Euro terá crescido 0,8% em termos anuais, primordialmente devido ao contributo da procura doméstica. Nos principais Estados Membros registaram-se taxas de crescimento positivas, com exceção da Itália. O desempenho das economias sob pressão foi também positivo, destacando-se a recuperação da Irlanda e, em menor magnitude, de Espanha.

O Euro registou em 2014 um ano de depreciação face à generalidade das moedas, fruto do reforço do carácter expansionista da política monetária na Área Euro, decorrente da conjuntura de descida da inflação para valores considerados muito baixos, e manutenção de um ritmo de crescimento lento.

TAXAS DE CÂMBIO DO EURO

Valores médios mensais

	USD	GBP	JPY
Dezembro de 2011	1,3179	0,8441	102,55
Dezembro de 2012	1,3120	0,8130	110,02
Dezembro de 2013	1,3704	0,8364	141,68
Dezembro de 2014	1,2330	0,7880	147,06

A moeda única perdeu 10,0% face ao dólar norte-americano, fruto da atuação divergente dos respetivos bancos centrais, com a Fed a concluir do programa de aquisição de ativos, enquanto o BCE reforçava os estímulos monetários. Contra o iene, o euro apreciou pelo terceiro ano consecutivo, desta feita de 3,8%, tendo, no final do ano, alcançado o valor mais elevado em mais de seis anos (144,85 ienes por euro).

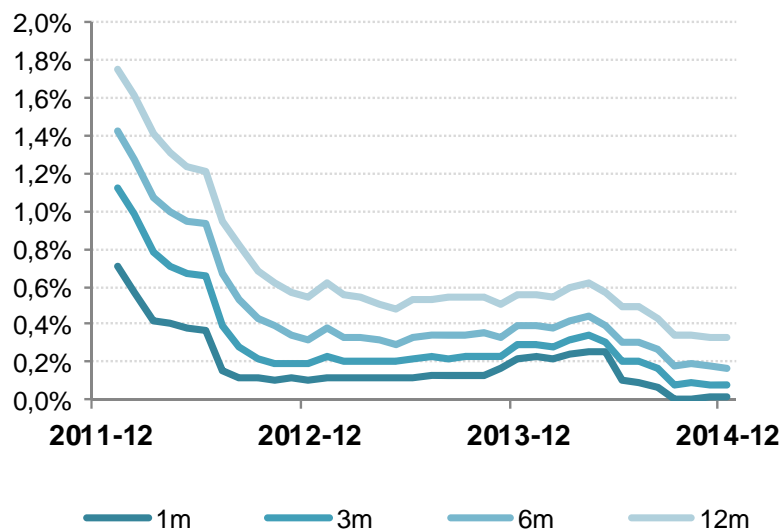
O desemprego na região registou uma ligeira redução em 2014, após dois anos consecutivos de aumento. A taxa de desemprego média, até novembro, fixou-se em 11,6%, menos 0,4 pontos percentuais do que o registado em 2013.

Na Área Euro, a evolução dos preços acentuou os receios de um prolongado período de inflação muito baixa ou mesmo de deflação. O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), registou uma variação média de 0,4%, um ponto percentual abaixo do verificado em 2013, apenas superior ao valor observado em 2009, quando a referida taxa média foi de 0,3%.

O Banco Central Europeu (BCE) revelou-se particularmente ativo ao longo do ano. A evolução da conjuntura levou a que decidisse reduções das taxas de referência, em junho e em setembro, tendo fixado, pela primeira vez na história, a taxa de depósito em terreno negativo. Adicionalmente, anunciou novas Operações de Refinanciamento de Prazo Alargado Direcionadas, com o propósito de incentivar a disponibilização de crédito bancário às empresas não financeiras e às famílias, e ainda dois programas de compra de títulos de dívida em mercado secundário.

As taxas de juro praticadas desceram em 2014, em sintonia com o comportamento das taxas Euribor e com a redução dos custos de financiamento das instituições financeiras nos mercados de capitais.

TAXAS EURIBOR



Os progressos efetuados no que concerne à União Bancária, nomeadamente o entendimento alcançado no Parlamento Europeu e no Conselho Europeu no que respeita ao Mecanismo Único de Resolução, e a conclusão do processo de análise da qualidade dos ativos (Asset Quality Review) e do teste de stress, no âmbito da assunção pelo BCE das suas competências ao nível do Mecanismo Único de Supervisão, foram fatores adicionais na contínua melhoria do sentimento na região.

ECONOMIA PORTUGUESA

A economia portuguesa registou em 2014, segundo as projeções divulgadas pelo Banco de Portugal no seu Boletim Económico de dezembro de 2014, um crescimento positivo, o que sucedeu pela primeira vez em quatro anos. Esta evolução ficou a dever-se ao comportamento da procura interna, dado que, diferentemente do verificado no passado recente, o contributo do comércio externo para o PIB em 2014 foi negativo, uma vez que o aumento das importações suplantou o das exportações.

De acordo com o banco central, em 2014 as exportações interromperam a tendência de aumento de quota que se observou durante os três anos anteriores, uma evolução que foi, contudo, significativamente afetada pela componente dos bens energéticos, refletindo o encerramento prolongado de uma unidade de refinação durante o primeiro trimestre do ano.

INDICADORES DA ECONOMIA PORTUGUESA

	taxas de variação homóloga em %		
	2012	2013	2014 (a)
Produto Interno Bruto	-3,3	-1,4	0,9
Consumo privado	-5,2	-1,4	-1,8
Consumo público	-4,3	-1,9	-0,6
FBCF	-15,0	-6,3	1,5
Procura Interna (b)	-6,9	-2,4	1,4
Exportações	3,1	6,4	3,7
Importações	-6,6	3,6	4,7
Taxa de Inflação (IHPC)	2,8	0,3	-0,3
Rácios			
Taxa de desemprego	15,8	16,4	14,1
Défice do SPA (em % do PIB)	-5,5	-4,9	-4,8
Dívida Pública (em % do PIB)	124,8	128,0	127,2

Fonte: INE

(a) OE: Relatório Orçamento de Estado para 2015 - outubro de 2014, exceto quando identificados (*)

(b) Contributo para o crescimento do PIB (*pontos percentuais*)

Na frente orçamental continuaram os esforços no sentido de redução do défice que se estima que se tenha situado abaixo da meta definida pelo Governo. Para esta evolução contribuiu, sobretudo, o crescimento da receita fiscal acima do esperado acompanhado por um decréscimo da despesa pública.

Em sintonia com o verificado na generalidade dos países da Área do Euro, o índice de preços português decresceu visivelmente registando, em 2014, uma taxa de variação média de -0,3%, após 0,3% em 2013.

Em 2014 a taxa de desemprego desceu nos três primeiros trimestres de 2014, altura em que atingiu 13,1%, o registo mais baixo em 4 anos, sendo a população desempregada de 688,9 mil indivíduos, o que representa um decréscimo de 16% face a igual trimestre de 2013.

Em maio, Portugal concluiu com sucesso o Programa de Assistência Económica e Financeira sem que tenha sido considerado necessário qualquer conjunto de medidas de natureza cautelar.

MERCADO DE CAPITAIS

Em 2014 o desempenho dos mercados de capitais foi, uma vez mais, pautado em grande medida pela atuação dos bancos centrais, numa conjuntura de gradual melhoria das economias desenvolvidas, sobretudo dos EUA, e moderação das economias emergentes mais relevantes.

A queda da cotação de diversas matérias-primas, em particular do preço do petróleo no segundo semestre de 2014, teve um impacto negativo nos países exportadores destes bens, mas constituiu um fator adicional de suporte ao crescimento dos países importadores.

Os mercados de capitais foram ainda pontualmente condicionados, em 2014, por fatores de ordem geopolítica, com destaque para o conflito entre a Rússia e a Ucrânia, e a contínua instabilidade na região do Médio Oriente.

Mercado Acionista

Em 2014, os principais índices acionistas registaram valorizações, embora menores do que em 2013. Apesar de, genericamente, se ter assistido a novos estímulos monetários e a resultados empresariais favoráveis, os principais índices de ações registaram ao longo do ano correções pontuais, que contribuíram para que o índice global da Morgan Stanley tivesse registado um ganho de apenas 2,9%, valorização inferior aos 24,1% de 2013.

ÍNDICES BOLSISTAS

	2013		2014	
	Índice	Variação	Índice	Variação
Dow Jones (Nova Iorque)	16.576,7	7,3%	17.823,1	7,5%
Nasdaq (Nova Iorque)	4.176,6	15,9%	4.736,1	13,4%
FTSE (Londres)	6.749,1	5,8%	6.566,1	-2,7%
NIKKEI (Tóquio)	16.291,3	21,0%	17.450,8	7,1%
CAC (Paris)	4.296,0	15,2%	4.272,8	-0,5%
DAX (Frankfurt)	9.552,2	29,1%	9.805,6	2,7%
IBEX (Madrid)	9.916,7	-4,7%	10.279,5	3,7%
PSI-20 (Lisboa)	6.558,9	2,9%	4.799,0	-26,8%

A primeira fase de correção aconteceu logo no final de janeiro, motivada por receios associados à redução dos estímulos monetários pela Federal Reserve e ao abrandamento económico da China. No início de agosto, uma nova correção foi despoletada pela tensão entre a Rússia e a Ucrânia, intensificada pela incerteza quanto ao impacto da forte queda do preço do petróleo nalgumas economias e por sinais de um novo enfraquecimento da Área Euro. Perto do final do ano, o mercado registou um novo período de queda, devido ao reaparecimento de incertezas políticas na Grécia, e pelo acentuar da queda do preço das matérias-primas.

Em 2014, o mercado bolsista dos EUA obteve o sexto ano consecutivo de valorização, com os principais índices a encerrar o ano perto de máximos históricos. O índice de referência S&P500 valorizou 11,4%, enquanto que o índice tecnológico NASDAQ averbou a terceira valorização anual consecutiva subindo 13,4% e encerrando acima 4700 pontos, o registo mais elevado desde 2000.

O índice japonês Nikkei225 valorizou 7,1%, após ter apresentado no ano anterior a segunda maior

valorização de sempre (56,7%), encerrando num nível mais elevado desde 2007. A depreciação de 13,7% do iene face ao dólar terá contribuído para este comportamento.

Na Europa, o comportamento do mercado de ações foi particularmente diverso. A praça irlandesa destacou-se positivamente, com um ganho de 15,1%. Substancialmente mais modestos foram os ganhos de 3,7% e de 2,7% do IBEX espanhol e do DAX alemão que permitiram leituras dos mesmos acima dos 10 000 pontos e dos 9 800 pontos, respetivamente, num ano em que a bolsa italiana não registou qualquer variação e o índice francês caiu marginalmente, -0,5%.

Pela negativa, destacou-se o PSI20 português, o qual, após ter estado a ganhar 18% no início de abril, encerrou o ano a cair 26,8%, tendo registado a nível mundial um dos piores resultados. O comportamento evidenciado pelo índice português correspondeu ao terceiro pior desempenho da sua história, afetado, em especial, pela situação do GES e pela PT SGPS.

Também o desempenho dos mercados acionistas emergentes foi heterogêneo. Pela negativa, para além da forte queda do mercado russo, -45,2%, salientou-se o índice Bovespa brasileiro, que caiu 2,9%, neste caso pelo segundo ano sucessivo. Pela positiva, destaque para as valorizações de 29,9% e de 52,9% dos mercados da Índia (Sensex) e da China (Shangai). O índice da Morgan Stanley para os mercados emergentes averbou em 2014 uma queda de 4,6%.

Mercado Obrigacionista

Em 2014, as taxas de rendibilidade da dívida soberana registaram uma forte redução na Europa. No caso da Alemanha, referencial para a região, a diminuição esteve associada à descida da inflação na Área Euro e às intervenções do Banco Central Europeu. Na periferia europeia, a tendência de queda de taxas em 2014, já patente no ano anterior, foi acentuada, tendo os *spreads* face à Alemanha registado um estreitamento significativo. A Grécia foi uma exceção, já que as taxas sofreram uma subida no ano transato.

A evolução favorável do prémio de risco dos emitentes periféricos foi consistente ao longo do ano, beneficiando de uma conjuntura de regresso do crescimento económico e do suporte providenciado pelo Banco Central Europeu, e também pela redução dos desequilíbrios das contas públicas e das contas externas, bem como do reforço dos mecanismos de governação europeus, destacando-se neste âmbito, o entendimento alcançado no Parlamento Europeu e no Conselho Europeu em matéria de União Bancária.

As *yields* dos prazos mais longos dos EUA voltaram a descer em 2014, movimento que se deveu, por um lado, à descida das expectativas de inflação, associada à queda acentuada do preço do petróleo no segundo semestre e à postura paciente da Reserva Federal na transição para um ciclo de subida de taxas diretas.

No cômputo anual, a taxa a 10 anos norte americana registou uma descida de 85,7 p.b., encerrando a 2,17%. Na Alemanha, a taxa para aquela maturidade desceu 138,8 p.b. para um mínimo histórico de 0,54%. Na periferia europeia, Portugal foi o país que obteve a maior redução da sua taxa a 10 anos, com uma queda de 344 p.b. para 2,69%. Do mesmo modo, a Itália e a Espanha também obtiveram descidas assinaláveis de, respetivamente, 224 p.b. para 1,89% e 254 p.b. para 1,61%. Em todos os casos atingiram os níveis mais reduzidos de sempre.

O mercado primário de dívida, por seu lado, superou as expectativas e registou um acréscimo do volume de emissões, quer de emitentes financeiros quer de não financeiros. Em particular, no segmento de não financeiras registou-se um acréscimo anual do volume de emissões de +33,3% face ao ano precedente.

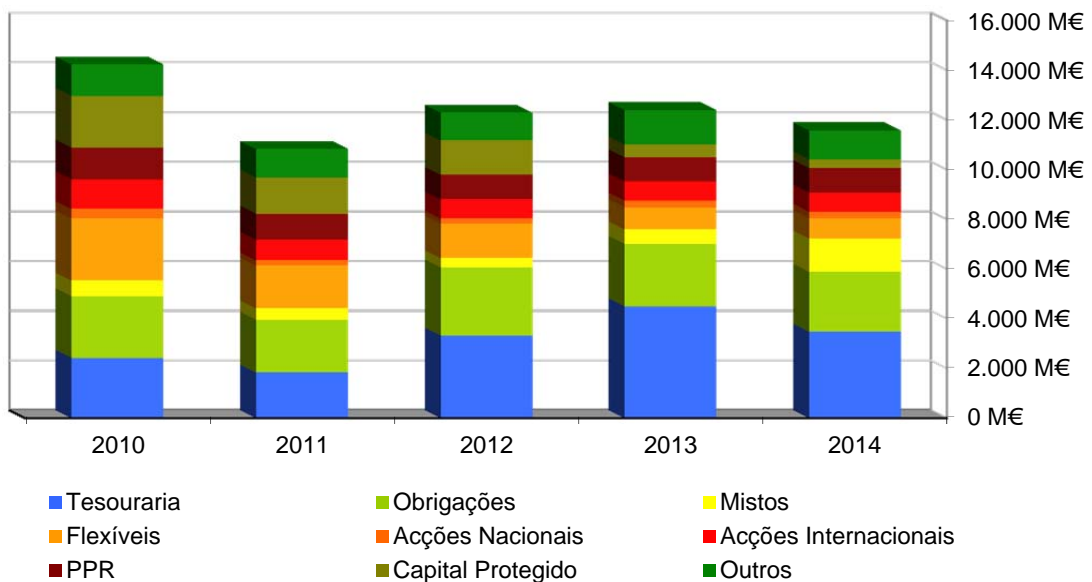
MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO

Em 31 de Dezembro de 2014, o valor dos fundos mobiliários geridos pelas sociedades gestoras portuguesas situava-se em 11.525 Milhões de Euros (M€), o que correspondeu a um decréscimo de 6,7%.

No final do ano, o saldo líquido acumulado das subscrições menos os resgates foi negativo, no valor de 838 milhões de euros, apesar de ter sido muito positivo no primeiro semestre.

As categorias de fundos que maiores perdas sofreram, em termos homólogos, foram os fundos de Tesouraria que registaram uma redução de 1015 M€ (-23%), os fundos de Capital Protegido que desceram 174 M€ (-33%) e os Fundos de Obrigações que diminuíram 107 M€ (-4%). Registaram-se aumentos nos montantes sob gestão apenas nas categorias dos Fundos Mistos, 758 M€ (130%) e dos fundos PPR, 24 M€ (2%).

MERCADO DE FUNDOS MOBILIÁRIOS PORTUGUÊS



Fonte: APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, de Pensões e Patrimónios

Ao longo do ano foram constituídos 11 novos fundos, sobretudo Fundos de Fundos. Contudo, o número de fundos mobiliários portugueses em atividade baixou de 244 para 211, devido à elevada quantidade de fundos liquidados, 44, na sua grande maioria, fundos com pequena dimensão ou fundos de Capital Assegurado.

No final do ano, as cinco maiores sociedades gestoras portuguesas concentravam 84% do mercado e a CaixaGest geria o maior volume de activos, com uma quota de 31,8%.

ACTIVIDADE DO FUNDO

Caracterização

O Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS iniciou a sua atividade em 24 de Outubro de 2005 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Best. O seu objetivo principal é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos que investem direta ou indiretamente no setor das Energias Renováveis, da Qualidade do Ambiente e das Licenças de Emissão de Carbono.

O Fundo investe nos mercados indicados na sua política de investimentos e o seu património é constituído por unidades de participação de fundos de investimento e de fundos de investimento alternativo, por fundos de capital de risco, por fundos que investem em licenças de carbono, por ações, por obrigações, por certificados indexados outros valores mobiliários, cujo desempenho esteja associado maioritariamente a projetos relacionados com o setor ambiental. O investimento nestes ativos representa, no mínimo, 60% do valor líquido global do Fundo.

Estratégia

Ao contrário do verificado nos índices acionistas mais generalistas, o índice acionista de empresas de energias renováveis (WilderHill), terminou o ano com uma desvalorização (-3%), depois dos fortes ganhos registados em 2013 (+54%). Os índices de licenças de carbono (CERs e EUAs) registaram uma elevada volatilidade ao longo do período e, no final do ano, tiveram comportamentos díspares: enquanto as CERs ficaram negativas, as licenças EUAs obtiveram desempenhos positivos. O mercado das licenças de carbono continua a enfrentar enormes desafios e a sua afirmação permanece dependente das medidas políticas tomadas pela Comissão Europeia.

O Fundo manteve uma exposição elevada a fundos com objetivos de retorno absoluto, em detrimento de investimentos mais direcionais. Em janeiro, a carteira era composta exclusivamente por fundos de retorno absoluto, tendo terminado o ano com uma percentagem de 6% em fundos direcionais. A alocação a esta componente de ações foi alterada de forma dinâmica ao longo do ano, atingido o máximo de 15% entre março e maio.

Em termos geográficos, o fundo tem uma exposição maioritária á península Ibérica e a principal fonte energética é a energia eólica (41%), seguida pela energia solar (15%) e pelo investimento em florestas (11%). O Fundo tem ainda uma exposição a licenças de carbono (8%).

Avaliação do desempenho

Em 31 de Dezembro de 2014, o valor líquido global do fundo CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS ascendia a 14.774.668 euros, repartidos por 2.753.293 unidades de participação e detidas por 1.138 participantes. A rentabilidade anual líquida do fundo em 2014 foi de 1,90% e a volatilidade 3,19%.

Dados Históricos

Valores em euros

Ano	Valor Líquido	Número de UPs	Valor UP	Rendibilidade	Classe de Risco
2005	6.934.679,32	1.383.476,0000	5,0125 €		
2006	34.773.207,84	6.543.096,0000	5,3145 €	4,28%	3
2007	51.407.498,16	8.657.650,0000	5,9378 €	12,75%	4
2008	45.029.355,76	8.676.274,0000	5,1899 €	- 12,07%	3
2009	42.033.925,70	7.679.767,0000	5,4733 €	6,36%	3
2010	37.458.086,90	6.535.253,0000	5,7317 €	4,13%	2
2011	28.527.389,34	5.152.725,0000	5,5364 €	- 4,20%	4
2012	21.654.679,59	3.908.608,0000	5,5403 €	0,97%	4
2013	17.025.432,20	3.235.736,0000	5,2617 €	- 5,11%	3
2014	14.774.667,95	2.753.293,0000	5,3662 €	1,90%	3

* Dados relativos a 31 de Dezembro, a Rendibilidade e a Classe de Risco referem-se aos últimos doze meses.

Fonte: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP)

As rendibilidades divulgadas representam dados passados e não garantem rendibilidades futuras. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo)

Valores em euros

	2011	2012	2013	2014
Proveitos	3.880.570	2.942.926	1.985.514	3.514.202
Custos	5.074.276	2.877.866	2.938.430	3.222.677
Resultado Líquido	-1.193.706	65.059	-952.916	291.524

Valores em euros

Custos suportados pelo fundo	2011	2012	2013	2014
- Impostos	320.887	87.899	166.023	352.389
- Comissão de Gestão	398.880	322.778	264.504	220.337
- Comissão de Gestão variável	0	0	0	0
- Outras Comissões	0	0	0	0
- Comissão de Depósito	28.492	23.056	18.893	15.738
- Comissões e Taxas indiretas	624.774	463.747	386.360	163.400
- Taxa de Supervisão	11.795	8.602	6.713	5.621
- Custos de Auditoria	3.129	3.129	3.129	3.075
- Custos de Transação	0	10	38	0

Valores em euros

Custos suportados pelos participantes	2011	2012	2013	2014
- Comissões de Subscrição	0	0	0	0
- Comissões de Resgate	62	50	0	0

As comissões de subscrição e de resgate constituem um proveito do próprio fundo, desde 7 de outubro de 2013.

27 de fevereiro de 2015

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS

FUNDO DE INVESTIMENTO ALTERNATIVO MOBILIÁRIO ABERTO

"CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS"

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 2013

(Montantes expressos em Euros)

Código	CUSTOS E PERDAS	Notas	31-12-2014	31-12-2013	Código	PROVEITOS E GANHOS	Notas	31-12-2014	31-12-2013
CUSTOS E PERDAS CORRENTES					PROVEITOS E GANHOS CORRENTES				
Juros e Custos Equiparados					Juros e Proveitos Equiparados				
711+...+718	De Operações Correntes		-	82	812+813	Da carteira de títulos e outros activos		-	-
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	811+814+817+818	De operações correntes	5	357	54
Comissões e Taxas					Rendimentos de títulos e outros activos				
722+723	Da carteira de títulos e outros activos		-	38	819	De operações extrapatrimoniais		-	-
724+...+728	Outras operações correntes	5	241.696	290.110	822+...+824+825	Da carteira de títulos e outros activos		-	191.670
729	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	829	De operações extrapatrimoniais		-	-
Perdas em Operações Financeiras					Ganhos em operações financeiras				
732+733	Na carteira de Títulos e Outros Activos	5	2.103.522	2.446.377	832+833	Na carteira de títulos e outros activos	5	3.459.081	1.740.882
731+738	Outras Operações Correntes		-	-	831+838	De operações correntes		-	-
739	De Operações Extrapatrimoniais		-	79	839	Em operações extrapatrimoniais	5	110	-
Impostos					Reposição e Anulação de Provisões				
7411+7421	Imposto sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	9	352.389	166.023	851	Provisões para encargos	7	54.654	24.572
7412+7422	Impostos indirectos		-	-	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		-	-
7418+7428	Outros Impostos		-	-	TOTAL DE PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)				
Provisões do exercício					89 Outros Proveitos e Ganhos das SIM				
751	Provisões para encargos	7	139.453	24.572	TOTAL DE OUTROS PROVEITOS E GANHOS DAS SIM (D)				
77	Outros Custos e Perdas		3.075	3.129	PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS				
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)					881 Recuperação de Incobráveis				
2.840.135					2.930.410				
79 Outros Custos e Perdas das SIM					882 Ganhos Extraordinários				
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS DAS SIM (C)					883 Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores				
-					888 Outros Proveitos e Ganhos Eventuais				
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (F)				
781	Valores Incobráveis		-	-	-				
782	Perdas Extraordinárias		-	-	66 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se < 0)				
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	17	382.543	8.020	-				
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	952.916				
TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (E)					TOTAL				
382.543					3.514.202				
63 Impostos sobre o rendimento do exercício					2.938.430				
66 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se > 0)					66 RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se < 0)				
291.524					-				
TOTAL					TOTAL				
3.514.202					3.514.202				
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da carteira de títulos e outros activos		1.355.560	(513.863)	D - C	Resultados eventuais		(382.543)	20.316
8x9 - 7x9	Resultados das operações extrapatrimoniais		110	(79)	B + D - A - C + 74	Resultados antes de imposto sobre o rendimento		643.913	(786.893)
B - A	Resultados correntes		674.067	(973.232)	B + D - A - C	Resultado líquido do período		291.524	(952.916)

"CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS"

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Montantes expressos em Euros)

	<u>31-12-2014</u>	<u>31-12-2013</u>
<u>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO FUNDO (OIC)</u>		
Recebimentos:		
Comissões de Resgate	-	-
Subscrições de unidades de participação	5.998	5.005
Pagamentos:		
Distribuição de rendimentos	-	-
Resgates de unidades de participação	(2.548.287)	(3.681.337)
Fluxo das operações sobre as unidades do Fundo (OIC)	<u>(2.542.289)</u>	<u>(3.676.332)</u>
<u>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS</u>		
Recebimentos:		
Venda de títulos e Outros Ativos	3.039.198	-
Resgates de Unidades de participação noutros OIC	2.229.636	6.215.267
Rendimento de Títulos e Outros Ativos	-	191.670
Reembolso de títulos e outros activos	-	-
Juros e proveitos similares recebidos	-	-
Pagamentos:		
Compra de títulos e Outros Ativos	-	-
Subscrições de unidades de participação noutros OIC	(2.517.414)	(2.311.889)
Comissões de bolsas suportadas	-	-
Juros e custos similares pagos	-	-
Taxas de corretagem	-	-
Outras taxas e comissões	-	(38)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	<u>2.751.420</u>	<u>4.095.010</u>
<u>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</u>		
Recebimentos:		
Operações Cambiais	-	-
Pagamentos:		
Operações Cambiais	-	(78)
Fluxos das operações a prazo e de divisas	<u>-</u>	<u>(78)</u>
<u>OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE</u>		
Recebimentos:		
Juros de depósitos bancários	266	29
Comissões de Resgate	-	-
Vencimento de depósitos a prazo e com pré-aviso	-	-
Pagamentos:		
Comissão de gestão	(223.162)	(270.020)
Comissão de depositário	(15.940)	(19.287)
Impostos e taxas	(81.645)	(70.627)
Constituição de depósitos a prazo e com pré-aviso	-	-
Custos de Auditoria (*)	(3.102)	-
Juros de descobertos bancários	-	(82)
Outros	-	(3.129)
Fluxo das operações de gestão corrente	<u>(323.583)</u>	<u>(363.116)</u>
<u>OPERAÇÕES EVENTUAIS</u>		
Recebimentos:		
Ganhos imputáveis a exercícos anteriores	-	-
Pagamentos:		
Perdas Eventuais	-	-
Perdas imputáveis a exerc. anteriores	-	(70.078)
Fluxo das operações eventuais	<u>-</u>	<u>(70.078)</u>
Saldo dos fluxos monetários do período	<u>(114.452)</u>	<u>(14.594)</u>
Efeito das diferenças de câmbio	109	
Depósitos à ordem no início do período	128.754	143.348
Depósitos à ordem no fim do período	<u>14.410</u>	<u>128.754</u>

* a rubrica denominada de "custos de auditoria" relativa ao período de 31 de Dezembro de 2014, não é comparável com o exercício de 31 de Dezembro de 2013, dado que relativamente a este último exercício estes custos foram reportados na rubrica de Outros pagamentos Correntes

INTRODUÇÃO

A denominação do Fundo é Caixagest Energias Renováveis Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto. O Fundo constitui-se como Fundo de Investimento Alternativo em Valores Mobiliários Aberto com duração indeterminada. A constituição do Fundo foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 22 de Setembro de 2005. O Fundo iniciou a sua actividade em 24 de Outubro de 2005.

O objectivo principal do Fundo é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada, de activos associados, directamente e indirectamente, às Energias Renováveis, Qualidade do Ambiente e Activos “carbon”.

Neste âmbito, o seu património será composto por unidades de participação de fundos de investimento em valores mobiliários e fundos de investimento alternativo, por fundos de capital de risco, por fundos “carbon”, por acções, por obrigações, por certificados indexados a índices ou a fundos de investimento, e por outros valores mobiliários, cujo desempenho esteja associado maioritariamente a projectos ou activos relacionados com o sector das Energias Renováveis, Qualidade do Ambiente e Activos “carbon”.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Colectivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto-Lei nº 63-A/2013 de 10 de Maio.

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

- Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos. Os juros são registados pelo montante bruto, sendo o respectivo Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) reconhecido na demonstração dos resultados do período na rubrica “Impostos sobre o rendimento”(Nota 9).

- Valorização da unidade de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente para efeitos internos. Para efeitos de divulgação o valor da unidade de participação é calculado mensalmente ao dia 21 (ou no dia útil anterior, no caso de dia 21 não ser um dia útil) e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira. Na determinação da composição da carteira, são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas, até esse momento.

O momento de referência para a determinação dos preços aplicáveis e da composição da carteira, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, ocorrerá às 17 horas (hora de Portugal continental).

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido.

- Carteira de títulos

A valorização dos activos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor da unidade de participação são efectuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado, são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transaccionados pela entidade responsável pela gestão.
- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado, que não sejam transaccionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor de oferta de compra firme de entidades financeiras credíveis, obtidas directamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado o valor médio das ofertas de compra, difundidas pelos meios de informação especializados. Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respectiva entidade responsável pela gestão.
- f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.
- g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor de oferta de compra ou venda firme (consoante, se trate, respectivamente, de posições longas ou curtas) de entidades financeiras credíveis, obtidas directamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante, se trate, respectivamente, de posições longas ou curtas), difundidas pelos meios de informação especializados. Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:
 - a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adoptar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;
 - b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:
 - i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
 - ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
 - iii. Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

- c. Tratando-se de contratos forwards cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respectiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

Considerando que uma parte dos fundos em que o Fundo investe também divulga, no mínimo trimestralmente, o valor das respectivas unidades de participação, tal poderá implicar um desfasamento, em relação ao último valor disponibilizado, de 90 dias.

- Comissão de Gestão, de Depositário e Outros Encargos

A título de remuneração de serviços a si prestados, o Fundo pagará à entidade gestora, uma comissão nominal fixa anual de 1,40%, calculada diariamente, sobre o valor do património líquido do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo), sendo liquidada mensal e postecipadamente.

A título de remuneração de serviços a si prestados, o Fundo pagará à entidade depositária, uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente, sobre o valor do património líquido do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo), sendo liquidada mensal e postecipadamente.

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suportará os encargos decorrentes das transacções de valores efectuadas por sua conta, no quadro da política de investimentos estabelecida no presente Prospecto, designadamente: taxas de corretagem, de realização de operações de Bolsa ou fora de Bolsa, encargos fiscais, bem como os custos de auditoria obrigatórios.

O Fundo pagará à CMVM, uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o mais recente valor líquido global apurado antes do final de cada mês.

Para além das comissões cobradas no âmbito do Fundo são cobradas ainda as comissões de gestão fixas nos fundos participados.

O valor cumulativo e ponderado de todas as comissões fixas passíveis de serem apuradas não pode representar mais de 4% do valor líquido global do fundo. Excluem-se desta percentagem as comissões de gestão variável, cobradas por alguns fundos de investimento ou outros valores mobiliários equiparáveis em que o Fundo investe e que pode atingir em valor absoluto 30% da rentabilidade obtida por esses fundos acima da sua rentabilidade objectivo.

O Fundo suportará ainda, caso sejam devidas, as comissões de subscrição e de resgate das unidades de participação dos fundos seleccionados para o investimento, excepto quando se tratarem de fundos de investimento ou outros valores mobiliários equiparáveis geridos por entidades que se encontrem em relação de domínio ou de Grupo com a entidade gestora.

Eventuais acordos sobre outros ganhos de natureza pecuniária, distintos dos ganhos decorrentes da política de investimentos do Fundo revertem obrigatoriamente para o Fundo.

- Regime Fiscal

Rendimentos obtidos em território português, que não sejam mais-valias

Os juros das obrigações e dos depósitos bancários estão sujeitos a retenção na fonte, à taxa de 28%. Nos casos de rendimentos não sujeitos a retenção na fonte, a tributação é autónoma, à taxa de 25%, incidente sobre o respectivo valor líquido obtido em cada ano. Os rendimentos respeitantes a unidades de participação em Fundos que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional estão isentos de tributação.

Rendimentos obtidos fora do território português, que não sejam mais-valias

Tratando-se de rendimentos de títulos de dívida e de rendimentos provenientes de fundos de investimento constituídos no estrangeiro, a tributação é autónoma, à taxa de 20%. Para rendimentos de outra natureza, aplica-se a taxa de 25%.

FUNDO DE INVESTIMENTO ALTERNATIVO MOBILIÁRIO ABERTO
CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Mais-valias obtidas em território português ou fora dele

A diferença positiva entre as mais e menos valias obtidas em cada ano é tributada, autonomamente, à taxa de 25%.

No seguimento das alterações fiscais decorrentes da entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2013, nomeadamente do fim da isenção de tributação das mais-valias realizadas pelos Fundos de Investimento Mobiliário em acções detidas há mais de um ano e em obrigações e outros instrumentos de dívida, a CMVM veio estabelecer no dia 7 de Fevereiro de 2013 a obrigatoriedade do registo de impostos diferidos passivos sobre as mais-valias potenciais líquidas geradas nas diversas categorias de títulos após 1 de Abril de 2013, utilizando como referência o valor pelo qual os títulos se encontravam inscritos no balanço em 31 de Março de 2013, independentemente da existência, ou não, de mais ou menos valias potenciais líquidas geradas até aquela data. Relativamente aos ganhos potenciais líquidos gerados até 31 de Março de 2013, o respectivo impacto fiscal apenas será reconhecido quando os títulos forem alienados. Deste modo, para os títulos adquiridos e para os títulos em carteira com ganhos potenciais líquidos gerados após 1 de Abril de 2013, o Fundo passou a registar impostos diferidos passivos sobre aqueles ganhos assumindo a compensação de ganhos e perdas potenciais em unidades de participação. Os impostos diferidos passivos representam um encargo para o Fundo e são registados na demonstração dos resultados nas rubricas "Provisões do exercício – Provisões para encargos" ou "Reposição e anulação de provisões – Provisões para encargos", por contrapartida da rubrica do balanço "Provisões para encargos".

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 06/2013 emitido pela CMVM em 12 de Setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

NOTA 1 - CAPITAL DO FUNDO

O Património do Fundo é constituído por unidades de participação, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcionalmente ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante os exercícios de 2013 e 2014 foi o seguinte:

	Saldo em 31.12.2013	Subscrições	Resgates	Transferências	Resultado líquido do período	Saldo em 31.12.2014
Valor base	16.178.680	5.715	(2.417.930)	-	-	13.766.465
Diferença para o valor base	95.667	283	(130.357)	-	-	(34.407)
Resultados acumulados	1.704.001	-	-	(952.915)	-	751.085
Resultado líquido do exercício	(952.915)	-	-	952.915	291.524	291.524
	<u>17.025.432</u>	<u>5.998</u>	<u>(2.548.287)</u>	<u>-</u>	<u>291.524</u>	<u>14.774.668</u>
Número de unidades de participação em circulação	<u>3.235.736</u>	<u>1.143</u>	<u>-483.586</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>2.753.293</u>
Valor unitário da unidade de participação	<u>5,2617</u>	<u>5,2477</u>	<u>5,2696</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5,3662</u>

FUNDO DE INVESTIMENTO ALTERNATIVO MOBILIÁRIO ABERTO
CAIXGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação no último dia de cada trimestre dos exercícios de 2012 a 2014 é apresentado da seguinte forma:

Ano	Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
2014	Março	16.240.051	5,2506	3.092.985
	Junho	15.688.441	5,2418	2.992.943
	Setembro	15.046.338	5,2607	2.860.127
	Dezembro	14.774.668	5,3662	2.753.293
2013	Março	19.569.245	5,4892	3.565.058
	Junho	18.436.682	5,3931	3.418.577
	Setembro	17.517.493	5,2472	3.338.444
	Dezembro	17.025.432	5,2617	3.235.736
2012	Março	25.257.495	5,6074	4.504.325
	Junho	23.552.713	5,5315	4.257.896
	Setembro	22.841.615	5,5932	4.083.790
	Dezembro	21.654.680	5,5403	3.908.608

O número de participantes em função do valor líquido global do fundo à data de 31 de Dezembro de 2014 detalha-se da seguinte forma:

Escalões	31.12.2014	31.12.2013
0.5%<=Ups<2%	7	7
Ups<0.5%	1.131	1.298
	<u>1.138</u>	<u>1.305</u>

NOTA 2 – VOLUME DE TRANSACÇÕES

Durante os exercícios de 2013 e 2014, o volume de transacções efectuadas pelo fundo, por tipo de valor mobiliário, são os que conforme se seguem:

	2014					
	Compras		Vendas		Total	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Unidades de Participação	-	2.517.414	3.039.198	2.229.636	3.039.198	4.747.050
	-	2.517.414	3.039.198	2.229.636	3.039.198	4.747.050

	2013					
	Compras		Vendas		Total	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Unidades de Participação	-	2.311.889	-	6.215.267	-	8.527.156
	-	2.311.889	-	6.215.267	-	8.527.156

FUNDO DE INVESTIMENTO ALTERNATIVO MOBILIÁRIO ABERTO
CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Subscrições e Resgates

De acordo com o regulamento de gestão do Fundo, os pedidos de subscrição e resgate recebidos durante o período de subscrição/resgate mensal são processados ao valor da unidade de participação conhecido e divulgado no dia 22 (ou no dia útil seguinte) do mês subsequente ao do pedido. Os pedidos de subscrição e resgate recebidos após o período de subscrição/resgate mensal são processados ao valor da unidade de participação conhecido e divulgado no dia 22 (ou no dia útil seguinte) do 2º mês subsequente ao do pedido. O pedido de subscrição/resgate é, portanto, efectuado a preço desconhecido, podendo o participante ter de aguardar um a dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual será efectuada a subscrição/resgate.

O período de subscrição e de resgate mensal decorre até às 16 horas e 30 minutos de Lisboa, do dia 22 de cada mês.

No resgate de unidades de participação será cobrada ao participante uma comissão destinada a cobrir os custos de resgate. Esta comissão será deduzida do montante resgatado, variando em função dos prazos de detenção das unidades de participação, nos termos seguintes:

- 0,0% para prazos iguais ou superiores a 365 dias;
- 1,5% até 365 dias.

Quando o participante for um fundo de fundos administrado pela Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A., não há lugar ao pagamento desta comissão. Adicionalmente, não são cobradas comissões de subscrição.

No apuramento da comissão de resgate, é utilizado o método contabilístico FIFO, ou seja, as unidades de participação inscritas em primeiro lugar são as primeiras a ser consideradas para efeitos de resgate.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, não foram cobradas quaisquer comissões de subscrição ou resgate aos participantes.

Durante os exercícios de 2014 e 2013, o valor das subscrições e dos resgates foram os seguintes:

	Valor	
	2014	2013
Resgates	2.548.287	3.681.337
Subscrições	<u>5.998</u>	<u>5.005</u>

NOTA 3 - CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de Dezembro de 2014, a carteira de títulos tem a seguinte composição:

	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	Soma
VALORES MOBILIÁRIOS NÃO COTADOS						
Mercado de Bolsa Nacional						
Unidades de Participação						
Luso Carbon Fund	2.311.889	-	(1.167.150)	1.144.739	-	1.144.739
FLORESTA ATLÂNTICA	<u>1.400.000</u>	<u>336.784</u>	-	<u>1.736.784</u>	-	<u>1.736.784</u>
	3.711.889	336.784	(1.167.150)	2.881.523	-	2.881.523
Mercado de Bolsa de Estados Membros UE						
Unidades de Participação						
PF - WATER I	804.236	108.228	-	912.464	-	912.464
NOVEENERGIA II 2010	6.200.000	4.619.013	-	10.819.013	-	10.819.013
IMPAX NEW ENERGY FUN	<u>1.762.808</u>	-	<u>(1.157.557)</u>	<u>605.251</u>	-	<u>605.251</u>
	8.767.044	4.727.241	(1.157.557)	12.336.729	-	12.336.729
	<u>12.478.933</u>	<u>5.064.025</u>	<u>(2.324.707)</u>	<u>15.218.251</u>	-	<u>15.218.251</u>

FUNDO DE INVESTIMENTO ALTERNATIVO MOBILIÁRIO ABERTO
CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o exercício de 2014 foi o seguinte:

	Saldo inicial 31.12.2013	Aumento	Reduções	Saldo final 31.12.2014
Depósitos à ordem	128.754	-----	-----	14.410
	<u>128.754</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>14.410</u>

---- Dada a natureza da rubrica, não foi efectuada a decomposição por aumentos e reduções.

Em 31 de Dezembro de 2014, os depósitos à ordem domiciliados na Caixa Geral de Depósitos, são remunerados a 80% da Euribor a 1 mês/Base 360 dias.

A rubrica de depósitos à ordem por moeda divide-se da seguinte forma:

	Moeda original 31.12.2014	Saldo em Euro 31.12.2014	Moeda original 31.12.2013	Saldo em Euro 31.12.2013
Depósitos à ordem				
EUR	13.363	13.363	127.816	127.816
USD	994	822	994	721
AUD	334	226	334	217
		<u>14.410</u>		<u>128.754</u>

NOTA 4 - CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ACTIVOS

Com referência a 31 de Dezembro de 2014, o Fundo tem em carteira unicamente unidades de participação.

Conforme descrito na política contabilística, para a valorização das unidades de participação dos fundos que compõem a carteira, será considerado o último valor conhecido e divulgado pela respectiva Entidade Gestora no dia da valorização do Fundo, e disponível no momento de referência.

O critério de valorimetria de saída é o FIFO.

NOTA 5 – COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, as rubricas de proveitos têm a seguinte composição:

	2014							
	Ganhos de Capital			Ganhos com Cárcer de Juro			Rendimento de	
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Total	Juros vencidos	Juros decorridos	Total	titulos	Total
Operações à vista:								
Unidades de participação	2.019.521	1.439.560	3.459.081	-	-	-	-	3.459.081
Depósitos	-	-	-	357	-	357	-	357
Operações cambiais à vista	-	110	110	-	-	-	-	110
	<u>2.019.521</u>	<u>1.439.670</u>	<u>3.459.191</u>	<u>357</u>	<u>-</u>	<u>357</u>	<u>-</u>	<u>3.459.548</u>
	2013							
	Ganhos de Capital			Ganhos com Cárcer de Juro			Rendimento de	
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Total	Juros vencidos	Juros decorridos	Total de juros	titulos	Total
Operações à vista:								
Unidades de participação	1.051.762	689.121	1.740.882	-	-	-	191.670	1.932.552
Depósitos	-	-	-	45	9	54	-	54
	<u>1.051.761</u>	<u>689.121</u>	<u>1.740.882</u>	<u>45</u>	<u>9</u>	<u>54</u>	<u>191.670</u>	<u>1.932.606</u>

FUNDO DE INVESTIMENTO ALTERNATIVO MOBILIÁRIO ABERTO
CAIXGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013, as rubricas de custos têm a seguinte composição:

	2014						
	Perdas de Capital			Juros e comissões suportados			
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Total	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Total de juros e comissões	Total
Operações à vista:							
Unidades de participação	2.103.108	414	2.103.522	-	-	-	2.103.522
Comissões:							
De gestão	-	-	-	220.337	-	220.337	220.337
De depósito	-	-	-	15.738	-	15.738	15.738
Taxa de supervisão	-	-	-	5.621	-	5.621	5.621
	<u>2.103.108</u>	<u>414</u>	<u>2.103.522</u>	<u>241.696</u>	<u>-</u>	<u>241.696</u>	<u>2.345.218</u>
	2013						
	Perdas de Capital			Juros e comissões suportados			
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Total	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos	Total de juros e comissões	Total
Operações à vista:							
Unidades de participação	2.395.626	50.751	2.446.377	-	-	-	2.446.377
Depósitos	-	-	-	82	-	82	82
Operações cambiais	-	79	79	-	-	-	79
Comissões:							
De gestão	-	-	-	264.504	-	264.504	264.504
De depósito	-	-	-	18.893	-	18.893	18.893
Taxa de supervisão	-	-	-	6.713	-	6.713	6.713
Carteira de títulos	-	-	-	38	-	38	38
	<u>2.395.626</u>	<u>50.830</u>	<u>2.446.456</u>	<u>290.230</u>	<u>-</u>	<u>290.230</u>	<u>2.736.685</u>

NOTA 7 – PROVISÕES

O valor registado na rubrica Provisão para encargos regista a carga de imposto sobre as valias potenciais dos títulos em carteira, conforme disposto pelo Regulamento nº 01/2013 emitido pela CMVM em 7 de Fevereiro de 2013, apresentando a seguinte decomposição a 31 de Dezembro de 2014:

	Saldo em		Saldo em	
	31.12.2013	Aumento	Redução	31.12.2014
Imposto a pagar (valias potenciais)	0	139.453	54.654	84.799
	<u>0</u>	<u>139.453</u>	<u>54.654</u>	<u>84.799</u>

NOTA 9 - IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Em conformidade com o artigo 22º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os rendimentos obtidos pelos fundos de investimento mobiliário são tributados da seguinte forma:

Os juros de valores mobiliários e outros valores representativos de dívida de emitentes nacionais, bem como os juros de depósitos bancários em instituições de crédito no país são tributados por retenção na fonte à taxa de 28%. Adicionalmente, os juros de valores mobiliários e outros valores representativos de dívida de emitentes estrangeiros são tributados autonomamente à taxa de 20% e os juros de depósitos bancários em instituições de crédito estrangeiras são tributados autonomamente à taxa de 25%;

FUNDO DE INVESTIMENTO ALTERNATIVO MOBILIÁRIO ABERTO
CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

Os rendimentos (resgates e distribuições) respeitantes a unidades de participação estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, com excepção dos rendimentos de unidades de participação de fundos de investimento estrangeiros que são tributados autonomamente à taxa de 20%.

Os ganhos realizados em operações cambiais a prazo são tributados à taxa de 28% (25% ou 26,5% consoante o seu vencimento tenha ocorrido entre 1 de Janeiro e 29 de Outubro de 2012 ou entre 30 de Outubro e 31 de Dezembro de 2012, respectivamente) quando obtidos em território nacional, e à taxa de 25%, quando resultem de operações com não residentes. Os ganhos para efeitos fiscais são calculados com base na diferença entre as taxas spot e forward contratadas no início das operações.

No seguimento das alterações fiscais decorrentes da entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2013, nomeadamente do fim da isenção de tributação das mais-valias realizadas pelos Fundos de Investimento Mobiliário em acções detidas há mais de um ano e em obrigações e outros instrumentos de dívida, a CMVM veio estabelecer no dia 7 de Fevereiro de 2013 a obrigatoriedade do registo de impostos diferidos passivos sobre as mais-valias potenciais líquidas geradas nas diversas categorias de títulos após 1 de Abril de 2013, utilizando como referência o valor pelo qual os títulos se encontravam inscritos no balanço em 31 de Março de 2013, independentemente da existência, ou não, de mais ou menos valias potenciais líquidas geradas até aquela data. Relativamente aos ganhos potenciais líquidos gerados até 31 de Março de 2013, o respectivo impacto fiscal apenas será reconhecido quando os títulos forem alienados. Deste modo, para os títulos adquiridos e para os títulos em carteira com ganhos potenciais líquidos gerados após 1 de Abril de 2013, o Fundo passou a registar impostos diferidos passivos sobre aqueles ganhos assumindo a compensação de ganhos e perdas potenciais em unidades de participação. Os impostos diferidos passivos representam um encargo para o Fundo e são registados na demonstração dos resultados nas rubricas “Provisões do exercício – Provisões para encargos” ou “Reposição e anulação de provisões – Provisões para encargos”, por contrapartida da rubrica do balanço “Provisões para encargos”.

Com referência a 31 de Dezembro de 2014, foram registadas provisões no montante de 84.799 Euros (nota 7).

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2013, a rubrica Imposto sobre o rendimento pago em Portugal apresenta a seguinte composição:

	<u>31.12.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Mais Valias	322.300	-
Juros	100	-
Outros rendimentos	29.990	166.023
	<u>352.389</u>	<u>166.023</u>

No final do exercício de 2014 os saldos a pagar ao “Estado e Outros Entes Públicos” estão registados “Outras contas de credores” e ascendem a 352.289 euros.

NOTA 11 - EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de Dezembro de 2014, o Fundo detém os seguintes activos/(passivos) expressos em moeda estrangeira:

	<u>31.12.2014</u>	<u>31.12.2013</u>
Moeda	À Vista	À Vista
AUD	<u>334</u>	<u>334</u>
USD	<u>994</u>	<u>994</u>
Contravalor em Euros	<u>1.047</u>	<u>938</u>

Naquela data, não existem operações de cobertura de risco cambial em aberto.

FUNDO DE INVESTIMENTO ALTERNATIVO MOBILIÁRIO ABERTO
CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Montantes expressos em Euros)

NOTA 15 - CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 apresentam o seguinte detalhe:

Custos	31.12.2014		31.12.2013	
	Valor	% Valor médio líquido global do Fundo(*)	Valor	% Valor médio líquido global do Fundo(*)
Comissão de gestão fixa	220.337	1,4001%	264.504	1,4001%
Comissão de depósito	15.738	0,1000%	18.893	0,1000%
Taxa de supervisão	5.621	0,0357%	6.713	0,0355%
Custos de Auditoria	3.075	0,0195%	3.129	0,0166%
Outros Custos Correntes	-	0,0000%	38	0,0002%
Comissões Indirectas	320.524	2,0367%	386.360	2,0451%
	<u>565.296</u>		<u>293.277</u>	
Valor médio líquido global do Fundo	15.737.083		18.891.672	
Taxa global de custos (TGC)	3,5921%		1,5524%	

(*) Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência

As comissões e taxas indirectas decompõem-se da seguinte forma:

Fundos	Moeda	Comissão Indirecta
Luso Carbon Fund	EUR	29.969
FLORESTA ATLÂNTICA	EUR	44.931
EUROPEAN CARBON FUND	EUR	3
PF - WATER I	EUR	17.372
NOVEENERGIA II 2010	EUR	212.319
IMPAX NEW ENERGY FUN	EUR	15.930
		<u>320.524</u>

No seguimento da publicação do Regulamento da CMVM n.º 5/2013, de 9 de Setembro, e de acordo com o seu artigo 68º, a taxa global de custos passou a ser denominada taxa de encargos correntes e consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, a comissão de depósito, a taxa de supervisão, os custos de auditoria e os outros custos correntes, num dado período, e o valor médio líquido global do Fundo nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que estime investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos, inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

Relatório de Auditoria Elaborado por Auditor Registado na CMVM sobre Informação Anual

Introdução

1. Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM) e do n.º 1 do artigo 102.º e do n.º 6 do artigo 127.º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63-A/2013, de 10 de Maio, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, da Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto, gerido pela entidade gestora Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A., incluída no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 15.232.662 euros e um total de capital do fundo de 14.774.668 euros, incluindo um resultado líquido de 291.524 euros), na Demonstração dos Resultados e na Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e nos correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da entidade gestora - Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do fundo, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa;
 - b) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos Fundos de Investimento Mobiliário;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora, utilizadas na sua preparação;
 - b) a verificação do adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do fundo;
 - c) a verificação da adequada avaliação dos valores do fundo (em especial no que se refere a valores não cotados em mercado regulamentado e a derivados negociados fora de mercado regulamentado);
 - d) a verificação do cumprimento dos critérios de avaliação definidos nos documentos constitutivos;
 - e) a verificação da realização das operações sobre valores cotados, mas realizados fora de mercado nos termos e condições previstas na lei e respectiva regulamentação;
 - f) a verificação do registo e controlo dos movimentos de subscrição e resgate das unidades de participação do fundo;
 - g) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

- h) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - i) a apreciação sobre se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto**, gerido pela entidade gestora Caixagest - Técnicas de Gestão, S.A. em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfases

9. Sem afectar a opinião do parágrafo anterior, chamamos a atenção para as seguintes situações:

- a) Em 31 de Dezembro de 2014, o Fundo detinha em carteira o montante de 1.736.784 euros (11,76% do valor líquido global do Fundo) em unidades de participação de um fundo de investimento imobiliário, activo não elegível para investimento por parte de fundos de investimento alternativos mobiliários de acordo com a alínea c) e o nº1 do Artigo 137 do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo, publicado pelo Decreto-Lei nº. 63-A/2013, de 10 de Maio. Adicionalmente, o Fundo não se encontra a cumprir com o estabelecido no ponto 1.5 alínea d) do prospecto capítulo da política de investimento, no que se refere ao limite de investimento em unidades de participação.
- b) Em 31 de Dezembro de 2014, o fundo detinha em carteira 1.749.990 euros (11,8% do valor líquido global do Fundo) em unidades de participação de dois Fundos de investimento cujos relatórios de auditoria disponíveis incluíam parágrafos de ênfase relacionados com a metodologia de valorização dos principais activos detidos por esses fundos, os quais, na ausência de dados de mercado observáveis foram valorizados através de modelos teóricos desenvolvidos por parte das entidades gestoras.
- c) Conforme mencionado na nota sobre as políticas contabilísticas do anexo às demonstrações Financeiras, no dia 7 de Fevereiro de 2013 a CMVM veio estabelecer a obrigatoriedade do registo de impostos diferidos passivos sobre as mais-valias potenciais líquidas geradas nas diversas categorias de títulos após 1 de Abril de 2013. Relativamente às mais-valias potenciais líquidas geradas até aquela data, o respectivo impacto fiscal apenas será reconhecido quando os títulos forem alienados. Desta forma em Junho de 2014, assumindo a compensação de mais e menos-valias potenciais e a alienação dos respectivos títulos, os impostos diferidos passivos não registados ascendem a, aproximadamente, 600.030 Euros.

Lisboa, 30 de Março de 2015

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto (ROC nº 1230)